



- ~~2.4.3 declaração de nulidade do ato de contratação, se a falsidade for constatada após a sua publicação;~~  
~~2.5 Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição: 29 a 31 de outubro de 2018.~~  
~~2.5.1 O resultado da solicitação de isenção será divulgado no endereço eletrônico, no link específico do concurso, até o dia 1º de novembro de 2018.~~  
~~3 DO NÚMERO DE VAGAS E REMUNERAÇÃO INICIAL~~  
~~3.1 Número de vagas: 01 (uma);~~  
~~3.2 Remuneração:~~

Classe/Nível I	Regime de Trabalho	Vencimento Básico (R\$)
Auxiliar	20 horas	2.236,31
	40 horas	3.126,31

~~3.3 3.3 Os aprovados, no ato da admissão, serão enquadrados de acordo com a titulação exigida pelo requisito básico, nos termos das Notas Técnicas nº 487/2009 e 492/2009, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, sendo vedada alteração posterior (Orientação Normativa nº 05/2009 - MP);~~

~~3.4 Os valores da remuneração especificados no item 3.2 serão acrescidos de auxílio-alimentação e de auxílio-transporte nos termos da legislação vigente.~~

#### ~~4 DAS PROVAS DO CONCURSO~~

~~4.1 O presente Processo Seletivo constará das seguintes provas, realizadas sequencialmente:~~

~~4.1.1 Prova Escrita;~~

~~4.1.2 Prova de Títulos;~~

~~4.2 A data prevista para o início das provas é 03 de dezembro de 2018. A confirmação da data, juntamente com o horário e o local das provas, serão divulgados no endereço eletrônico, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias do início das provas.~~

#### ~~5 DO PROGRAMA~~

~~5.1 A formulação do SUS pelo movimento da reforma sanitária brasileira: arcabouço jurídico, princípios doutrinários e organizativos do SUS;~~

~~5.2 Políticas Públicas de Medicamentos: contexto histórico e legislação;~~

~~5.3 Cielo da assistência farmacêutica;~~

~~5.4 Assistência farmacêutica nas Redes de Atenção à Saúde do SUS;~~

~~5.5 Financiamento da assistência farmacêutica no SUS;~~

~~5.6 Medidas de morbidade e mortalidade;~~

~~5.7 Tipos de estudos epidemiológicos e medidas de Associação;~~

~~5.8 Estudos de Utilização de Medicamentos: conceitos e aplicabilidade na tomada de decisão em saúde;~~

~~5.9 Farmacovigilância no Brasil: histórico e funcionamento atual;~~

~~5.10 Aspectos conceituais e abordagens metodológicas em farmacoeconomia;~~

#### ~~6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS~~

~~6.1 As ocorrências não previstas neste edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e/ou pela Unidade Acadêmica responsável, no que a cada um couber.~~

~~Assim, ficam todos os interessados cientes de que se encontram abertas as inscrições para o aludido Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, no período anteriormente citado, expedindo-se o presente Edital que, para os devidos fins, será publicado no Diário Oficial da União e também divulgado em Entidades e Instituições de Ensino Superior, bem como na Internet, podendo ser acessado no sítio eletrônico da UFSJ.~~

~~Dado e passado nesta cidade de São João del-Rei, Estado de Minas Gerais, no dia 10 de outubro de 2018, sendo assinado pela Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas:~~

~~GEUNICE TINÔCO SCOLA  
Pró-Reitora~~

### EDITAL Nº 51, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, CLASSE ADJUNTO-A

A Fundação Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ torna público o presente Edital de Concurso Público para provimento de cargo Docente do Magistério Superior, classe Adjunto-A, para o Departamento de Ciências Térmicas e dos Fluidos, na área de Termofluidodinâmica.

#### 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público será regido por este edital e pelo Edital de Condições Gerais, publicado no Diário Oficial da União de 22/01/2016, seção 3, páginas 31 a 34, disponibilizado no endereço eletrônico de concursos da UFSJ: <https://ufsj.edu.br/secop/docentes.php>

1.2 O presente Concurso Público é para ingresso na Carreira do Magistério Superior, na Classe: A; Denominação: Adjunto; Nível: I.

1.2.1 A nomeação do candidato aprovado será sempre realizada no primeiro nível da Classe A.

1.2.2 Caso o candidato possua titulação superior à exigida, a nomeação será realizada com denominação correspondente ao título apresentado no ato da posse, nos termos do inciso I, § 2º, art. 1º da Lei 12.772/2012.

1.3 Requisito Básico: Graduação em Engenharia e Doutorado em Termofluidodinâmica.

1.3.1 O requisito básico deverá ser comprovado mediante apresentação de Diploma devidamente registrado até a data da posse, nos termos da legislação vigente.

1.4 Unidade de Lotação: Departamento de Ciências Térmicas e Fluidos (DCTEF)

1.5 Regime de Trabalho: 40 horas com Dedicção Exclusiva.

#### 2 DA INSCRIÇÃO

2.1 Período de Inscrição: de 17 de outubro a 16 de novembro de 2018.

2.2 Valor da inscrição: R\$ 287,11 (duzentos e oitenta e sete reais e onze centavos).

2.2.1 Local e Horário de Inscrição: Secretaria do Departamento de Ciências Térmicas e dos Fluidos, Sala 2.02MD (Prédio do DCTEF) - Praça Frei Orlando, 170, Centro, São João del-Rei/MG. CEP: (32) 3379-5845. Horário: de 9h às 12h e de 14h às 17h.

2.2.2 Os documentos necessários para a inscrição no concurso poderão ser encaminhados, via SEDEX, com data de postagem até o dia 16 de novembro de 2018.

2.3 São isentos do pagamento de taxa de inscrição, de acordo com o Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008 e com a Lei 13.656, de 30 de abril de 2018:

2.3.1 Os candidatos que pertençam a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional.

2.3.2 Os candidatos doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.

2.3.2.1 O candidato doador de medula óssea que se encaixar no item II da Lei nº 13.656, de 30/04/2018, poderá solicitar a isenção da taxa de inscrição através da indicação desta opção no formulário de requerimento de isenção de taxa de inscrição e deverá encaminhar, em anexo ao formulário, o comprovante atualizado de cadastramento expedido por Hemocentro Regional e/ou carteira expedida pelo Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea - REDOME.

2.4 Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o item 2.3 estará sujeito a:

2.4.1 Cancelamento da inscrição e exclusão do processo seletivo, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado.

2.4.2 Exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da contratação para o cargo.

2.4.3 declaração de nulidade do ato de contratação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

2.5 Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição: 17 de outubro a 25 de outubro de 2018.

2.6 O resultado a solicitação de isenção será divulgado no endereço eletrônico de concursos, no link específico do concurso, até o dia 26 de outubro de 2018.

#### 3 DO NÚMERO DE VAGAS E REMUNERAÇÃO INICIAL

3.1 Número de vagas: 01 (uma);

3.2 Remuneração:

Classe/Nível	Regime de Trabalho	Vencimento Básico (R\$)	Retribuição por titulação de Doutorado
Adjunto A/Nível I	Dedicção Exclusiva	4.463,93	5.136,99

3.3 O pagamento de Retribuição por Titulação - RT fica condicionado à apresentação do diploma de conclusão de curso, conforme determinado pelo Ofício Circular nº 818/2016 - MP do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão de 09/12/2016, não sendo admitidos documentos que não o diploma.

3.4 Os valores da remuneração especificados no item 3.2 serão acrescidos de auxílio-alimentação e de auxílio-transporte nos termos da legislação vigente.

#### 4 DA RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

4.1 Em cumprimento à ordem emanada na AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 765-21.2011.4.01.3815, da Justiça Federal, Subseção Judiciária de São João del-Rei, a vaga constante do item 3.1 é destinada, preferencialmente, ao candidato portador de deficiência física.

4.2 O candidato portador de deficiência, além de atingir a pontuação mínima exigida para os demais candidatos da ampla concorrência, deverá obter pontuação que não seja inferior a 20% (vinte por cento) da pontuação obtida pelo primeiro colocado na classificação por ampla concorrência.

**5 DAS PROVAS DO CONCURSO**

5.1 O presente concurso constará das seguintes provas, realizadas sequencialmente:

5.1.1 Prova Escrita;

5.1.2 Prova Didática;

5.1.3 Prova de Títulos;

5.2 O candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) na prova Escrita ou na prova Didática estará automaticamente eliminado do certame.

5.3 Caberá recurso do resultado final das provas discriminadas no item 5.2, no prazo de 24 horas da divulgação do resultado, que deverá ser protocolado no mesmo local das inscrições.

5.4 A data prevista para o início das provas é 19 de novembro de 2018. A confirmação da data, juntamente com o horário e o local das provas, serão divulgados no endereço eletrônico de concursos, com antecedência mínima de 10 (dez) dias do início das provas.

**6 DO PROGRAMA**

6.1 Introdução à teoria da Escolha: regras de escolhas, preferências e funções de utilidade; Teoria do Consumidor: os problemas do consumidor; Demanda agregada;

6.2 Mercados competitivos e de competição imperfeita;

6.3 Pensamento Keynesiano e Pós-Keynesianos; Princípio da Demanda Efetiva; eficiência marginal do capital; estado de expectativas de longo prazo;

6.4 Novos Clássicos e Novos Keynesianos: função de oferta de Lucas e a crítica das expectativas racionais; inconsistência temporal e eficácia da política monetária; modelos de concorrência imperfeita - rigidez de preços e salários;

6.5 Economia Monetária: modelos de demanda de moeda; sistema bancário e criação de moeda; teorias keynesianas e dos fundos emprestáveis da determinação da taxa de juros;

6.6 Política Monetária: instrumentos e operacionalidade, debate regras versus discricção; âncoras nominais e regimes monetários (metas cambiais, monetárias e de inflação);

6.7 Funções e intervenção do governo na economia;

6.8 Tamanho e crescimento do Setor Público;

**7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1 As ocorrências não previstas neste edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e/ou pela Unidade Acadêmica responsável, no que a cada um couber.

GEUNICE TINÔCO SCOLA  
Pró-Reitora

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE****EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 10/2018**

Processo nº 23113.021432/2017-39; UASG: 154050; Pregão Eletrônico (SRP) nº 03/2018; Objeto: eventual Aquisição de Equipamentos de Laboratório, visando suprir às necessidades do Campus do Sertão da Universidade Federal de Sergipe e órgãos participantes Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe - Campus São Cristóvão, UASG 158392 e Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do NORT-MG - Campus Araçuaí, UASG 158441; Data da Assinatura da Ata: 03/09/2018; Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura; itens adjudicados e empresas: 01.061.762/0001-60 - DELFINI INDUSTRIA COMERCIO LTDA - item 18; 02.257.207/0001-71 - TECNALISE PIRACICABANA COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA L - item 64; 05.255.236/0001-92 - DILUKA POWER LTDA - item 62; 05.530.834/0001-22 - DUNAS COMERCIAL EIRELI - item 46; 06.925.910/0001-61 - LABMACHINE EQUIPAMENTOS PRODUTOS E MATERIAIS PARA LABOR - item 7; 07.993.655/0001-57 - BIOMA CIENTIFICA EIRELI - itens 8 e 57; 08.144.355/0001-66 - VITEC TECNOLOGIA EM PRODUTOS AUDIOVISUAIS LTDA - item 77; 09.208.840/0001-19 - MLJ - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA - item 28; 10.506.096/0001-18 - MAQUITEC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - item 44; 10.824.101/0001-30 - MAKLAB COMERCIAL LTDA - itens 20 e 67; 11.232.743/0001-03 - SOLAB CIENTIFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI - itens 2, 9, 10, 22, 33, 36, 53, 68, 71, 74 e 75; 12.426.369/0001-40 - PROSCIENECOMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - item 61; 13.828.262/0001-90 - CSX COMERCIAL EIRELI - item 21; 16.678.803/0001-30 - PD INSTRUMENTOS PARA PESQUISA E DESENVOLVIMENTO LTDA - item 65; 18.917.693/0001-47 - OBJET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI - item 26; 19.429.587/0001-87 - FRAGOSO, CAVALCANTI E MELLO LTDA - item 38; 19.961.748/0001-89 - GENESIS COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - itens 13 e 14; 22.065.938/0001-22 - CCK COMERCIAL EIRELI - itens 43, 45 e 47; 23.025.061/0001-09 - LICEQ DO BRASIL - COMERCIO DE ESQUIPAMENTOS LTDA - item 23; 24.743.500/0001-81 - SIMBEL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - item 52; 26.052.793/0001-86 - AGOSTINHO SILLA - item 25; 27.263.741/0001-11 - RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUMENTOS ANALITICOS EIREL - itens 12 e 19; 27.500.796/0001-06 - EDNA NOGUEIRA ARAUJO 04884770692 - itens 1, 27, 32, 34, 37, 42, 48 e 51; 29.274.611/0001-00 - XIX LABOR COMERCIAL E SERVICOS EIRELI - itens 3, 30, 31, 50, 63, 72 e 73; 67.957.720/0001-10 - IRENE SARABIA LUQUETTI - itens 6, 11, 17 e 70; 68.886.605/0001-65 - MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA - itens 4 e 5.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Extrato do 1º Aditivo ao Contrato nº 053/2018-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, CNPJ 13.031.547/0001-04 e a Moura Torta Ltda ME, CNPJ 13.408.852/0001-64. Objeto: Prorrogar a vigência. Vigência: de 16/07/2019 a 15/08/2019. Assinaram em 21/06/2018 o Prof.Dr. Angelo Roberto Antonioli, CPF nº 973.238.618-53, pela UFS, e Renata Reis Moura, CPF nº 669.581.301-97, pela Moura Torta Ltda ME.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 154050**

Número do Contrato: 72/2017.

Nº Processo: 23113007163201706.

PREGÃO SRP Nº 48/2017. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -SERGIPE. CNPJ Contratado: 24250237000199. Contratado: CONSTRUTORA NOGUEIRA FRANCO EIRELI. Objeto: Prorroga prazo. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 10/10/2018 a 09/10/2019. Valor Total: R\$342.753,62. Fonte: 8100000000 - 2018NE800299. Data de Assinatura: 09/10/2018.

(SICON - 10/10/2018) 154050-15267-2018NE800018

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 4/2018 - UASG 154050**

Número do Contrato: 78/2016.

Nº Processo: 23113018414201699.

PREGÃO SISPP Nº 94/2016. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -SERGIPE. CNPJ Contratado: 05918665000100. Contratado: KR MANUTENCAO HOSPITALAR LTDA - Objeto: Prorroga prazo. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 01/12/2018 a 30/11/2019. Valor Total: R\$312.495,00. Fonte: 8100000000 - 2018NE800001. Data de Assinatura: 28/09/2018.

(SICON - 10/10/2018) 154050-15267-2018NE800018

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS****EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2018 - UASG 154419**

Nº Processo: 23101003922201873.

DISPENSA Nº 3922/2018.

Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -TOCANTINS. CNPJ Contratado: 06343763000111. Contratado: FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTIFICO E -TECNOLOGICO DO TOCANTINS. Objeto: Contrato para gerenciamento e desenvolvimento do Projeto Curso de Aperfeiçoamento Educação, Pobreza e Desigualdade Social: Versão Trajetórias Escolares. Fundamento Legal: Lei 8.958 de 20/12/94 e 8.666 de 21/06/93. Vigência: 08/10/2018 a 31/08/2019. Valor Total: R\$71.997,86. Fonte: 8108000000 - 2018NE800916. Data de Assinatura: 04/10/2018.

(SICON - 10/10/2018) 154419-26251-2018NE800049

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6467/2018 - UASG 154419**

Nº Processo: 23101006467201868. Objeto: Contratação da Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins, para gerenciamento e desenvolvimento do processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de pós-graduação em Educação do campo 2019.1 - Câmpus de Arraias e Tocantinópolis. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso VIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Dispensa prevista em lei, declaração de Dispensa em 10/10/2018. JAASIEL NASCIMENTO LIMA. Pro-reitor de Administração e Finanças. Ratificação em 10/10/2018. LUIS EDUARDO BOVOLATO. Reitor. Valor Global: R\$ 3.072,46. CNPJ CONTRATADA: 06.343.763/0001-11 FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS.

(SIDECE - 10/10/2018) 154419-26251-2018NE800049

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 67/2018 - UASG 154421**

Nº Processo: 23402002911201709.

PREGÃO SRP Nº 46/2017. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 12130958000186. Contratado: NADJA MARINA PIRES - Objeto: Aquisição de 2 pedestais para TV e demais características contidas no termo de referência e edital, destinados a FLORA/PCFF-PISF da Univasf. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520/02. Vigência: 26/01/2018 a 26/01/2019. Valor Total: R\$2.400,00. Fonte: 1000000000 - 2017NE801553. Data de Assinatura: 26/01/2018.

(SICON - 10/10/2018) 154421-26230-2018NE800226

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 92/2018 - UASG 154421**

Nº Processo: 23402002477201759.

PREGÃO SRP Nº 59/2016. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 15056433000136. Contratado: LETRA FISIOLABOR LTDA - Objeto: Aquisição de 01 modelo anatômico para fins didáticos e demais características contidas no termo de referência e edital, destinados a Univasf. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520/02. Vigência: 21/02/2018 a 21/02/2019. Valor Total: R\$680,00. Fonte: 8100000000 - 2018NE800077. Data de Assinatura: 21/02/2018.

(SICON - 10/10/2018) 154421-26230-2018NE800226

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO Nº 25/2018**

Comunicamos a reabertura da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 08/10/2018. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de Vigilância armada patrimonial, com disponibilidade de pessoal devidamente habilitado nas categorias para os Campi de Juazeiro/BA, Senhor do Bonfim/BA, Paulo Afonso/BA e no Espaço Plural em Juazeiro/BA. Entrega das Propostas: a partir de 08/10/2018 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 25/10/2018, às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO  
Pregoeiro

(SIDECE - 10/10/2018) 154421-26230-2018NE800174

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA****EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 7/2018 - UASG 154051**

Número do Contrato: 87/2014.

Nº Processo: 021622/2013.

PREGÃO SISPP Nº 21/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA - CNPJ Contratado: 13575475000158. Contratado: resolve SERVICOS ESPECIAIS EIRELI - Objeto: Prorrogação do prazo de execução do contrato original. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 02/09/2018 a 02/12/2018. Valor Total: R\$52.284,96. Fonte: 8100000000 - 2018NE800144. Data de Assinatura: 31/08/2018.

(SICON - 10/10/2018) 154051-15268-2018NE800132

**RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 55/2018**

Firma vencedora: Mundo das Telecomunicações e Inf Ltda (item 01).

FLAVIA CRISTINA SANT'ANA  
Pregoeira

(SIDECE - 10/10/2018) 154051-15268-2018NE800132

**RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2018**

A Comissão de Licitação torna público o resultado da Licitação supracitada, processo nº 008787/2018. LUZ FORTE - ILUMINACAO E SERVICOS EIRELI, CNPJ 19.280.448/0001-34 para Item 1 valor R\$59.485,9200.

MARCONY CELESTINO DE LANA RIBAS  
Presidente da Comissão

(SIDECE - 10/10/2018) 154051-15268-2018NE800132